

REGULAMENTO DA RIFA DO 9º ANO, Turma 91

Campanha para a Formatura de 2026

Valor de cada número: R\$ 2,00 • Três sorteios de R\$ 100,00

Escola	EEEF Nossa Senhora das Graças
Data de aprovação	23/07/26
Responsável	Enilson Rodrigues Nunes

1. Da organização e da finalidade

A Rifa do 9º Ano é organizada pelos responsáveis pela turma do 9º ano da EEEF Nossa Senhora das Graças, com o conhecimento e a aprovação da Direção.

A campanha tem como objetivo arrecadar recursos para auxiliar nas despesas relacionadas à festa de formatura dos estudantes do 9º ano, turma 91 de 2026.

2. Do período de participação

A campanha terá início em 24/07/2026 e permanecerá aberta até 12 de agosto de 2026, até as 12 horas.

As vendas poderão ser encerradas antecipadamente para permitir a conferência dos pagamentos, a impressão da lista oficial e a preparação dos sorteios.

3. Do valor dos números

Cada número terá o valor de R\$ 2,00 (dois reais).

O participante poderá adquirir quantos números desejar enquanto a campanha estiver aberta.

4. Da forma de participação

Para participar, a pessoa deverá:

- acessar a página oficial da campanha;
- informar seu nome completo;
- informar um telefone ou WhatsApp válido;
- escolher a quantidade de números desejada;
- realizar o pagamento do valor correspondente por Pix.

O simples preenchimento do cadastro não garante a participação. Os números somente serão atribuídos depois que o pagamento for localizado e confirmado pela organização.

5. Da atribuição dos números

Os números serão gerados automaticamente e em sequência, respeitando a ordem de confirmação dos pagamentos.

Exemplo: primeiro pagamento confirmado — números 001 a 005; segundo pagamento confirmado — números 006 a 010; terceiro pagamento confirmado — números 011 em diante.

A quantidade de números atribuída será correspondente ao valor efetivamente pago.

Após a confirmação, a organização poderá enviar os números ao participante pelo WhatsApp informado no cadastro.

6. Dos pagamentos

Os pagamentos serão realizados exclusivamente por Pix, utilizando a chave disponibilizada na página oficial da campanha.

É responsabilidade do participante:

- conferir o nome do destinatário antes de concluir o Pix;
- pagar o valor correspondente à quantidade solicitada;
- informar corretamente seu nome e telefone;
- guardar o comprovante até a confirmação dos números.

Pagamentos realizados com valor incorreto serão analisados pela organização antes da atribuição dos números.

7. Dos números válidos

Participarão dos sorteios apenas os números que:

- tenham sido gerados pelo sistema;
- estejam vinculados a um participante identificado;
- tenham o pagamento confirmado;
- constem na lista oficial da campanha;
- tenham sido atribuídos antes do encerramento das vendas.

Cadastros pendentes, pagamentos não identificados, números cancelados ou solicitações não pagas não participarão dos sorteios.

8. Da premiação

Serão realizados três sorteios, com a seguinte premiação:

- 1º sorteio: R\$ 100,00;
- 2º sorteio: R\$ 100,00;
- 3º sorteio: R\$ 100,00.

O valor total destinado à premiação será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Os prêmios serão pagos por Pix ao ganhador ou, quando necessário, ao seu responsável legal.

9. Da regra de contemplação

Cada participante poderá receber mais de um prêmio, desde que não seja pelo mesmo número, porque números já sorteados não poderão se repetir, caso repitam-se, serão desconsiderados e um novo número será sorteado.

Essa regra busca ser justa com pessoas que comprarem mais de 1 (um número).

10. Da data, do horário e do local dos sorteios

Os sorteios serão realizados em 12 de agosto de 2026, às 15h.

Local: EEEF Nossa Senhora das Graças, durante a Mostra de Talentos.

Se houver necessidade de alteração por motivo de força maior, a nova data e o novo horário serão comunicados previamente pelos canais utilizados pela organização.

11. Da preparação para os sorteios

Antes do início dos sorteios, a organização deverá:

- encerrar as vendas;
- conferir os pagamentos;
- gerar a lista final dos participantes;
- identificar o primeiro e o último número válido;
- imprimir a lista oficial;
- apresentar a quantidade total de números participantes.

A lista utilizada nos sorteios conterá o número e o nome do participante correspondente.

Os telefones não aparecerão na lista pública utilizada durante a filmagem.

12. Da forma de sorteio

Os sorteios serão realizados por meio de uma ferramenta eletrônica de geração aleatória de números.

A ferramenta será configurada com o intervalo correspondente ao primeiro e ao último número válido da campanha.

Serão realizados três sorteios separados, respeitando a seguinte ordem:

- sorteio do primeiro prêmio de R\$ 100,00;
- sorteio do segundo prêmio de R\$ 100,00;
- sorteio do terceiro prêmio de R\$ 100,00.

13. Do novo sorteio

Um novo sorteio será realizado quando o número selecionado:

- não constar na lista oficial;
- repetir-se
- estiver cancelado;
- não tiver pagamento confirmado;
- apresentar qualquer irregularidade comprovada.

14. Da filmagem e da transparência

O procedimento será filmado para permitir a conferência pelos participantes.

A gravação deverá mostrar, sempre que possível:

- a data e o momento da realização;
- a quantidade de números válidos;

- o intervalo utilizado no sorteador;
- cada número sorteado;
- a consulta do número na lista oficial;
- o nome do participante contemplado.

O resultado e o vídeo serão disponibilizados temporariamente na página oficial: precisouachou.com/rifa.

A gravação permanecerá disponível pelo período definido pela organização, preferencialmente por pelo menos 24 horas após o sorteio.

15. Da divulgação dos resultados

Após a conclusão, serão divulgados:

- os três números sorteados;
- o nome abreviado de cada contemplado;
- a data e o horário da apuração;
- a quantidade total de números participantes;
- o vídeo do procedimento.

Os telefones, as chaves Pix e outros dados pessoais dos participantes não serão divulgados.

16. Da comunicação com os ganhadores

Os contemplados serão comunicados pelo telefone ou WhatsApp informado no cadastro.

É responsabilidade do participante manter o telefone correto e acessível.

Caso não seja possível localizar o ganhador, a organização realizará novas tentativas de contato durante o prazo de 10 dias corridos.

Se não houver resposta dentro desse prazo, a comissão poderá realizar um novo sorteio para o respectivo prêmio, com registro e divulgação do procedimento.

17. Do pagamento dos prêmios

O pagamento será realizado por Pix em até cinco dias úteis após:

- a confirmação da identidade do ganhador;
- o fornecimento de uma chave Pix válida;
- a conferência das informações pela organização.

Quando o contemplado for menor de idade, o pagamento deverá ser destinado ao responsável legal.

A organização poderá solicitar recibo ou confirmação de recebimento.

18. Dos dados pessoais

O nome completo e o telefone serão utilizados exclusivamente para:

- identificação dos participantes;
- conferência dos pagamentos;
- atribuição dos números;

- envio das informações pelo WhatsApp;
- localização dos ganhadores;
- elaboração dos relatórios administrativos;
- prestação de contas da campanha.

Os telefones ficarão disponíveis somente para a organização e não aparecerão na página pública.

Depois da conclusão da campanha, da entrega dos prêmios e da prestação de contas, os dados poderão ser excluídos do sistema.

19. Da destinação da arrecadação

Após o pagamento dos três prêmios, totalizando R\$ 300,00, o valor restante será destinado às despesas e atividades relacionadas à formatura dos estudantes do 9º ano.

A organização manterá registro dos valores arrecadados, da premiação paga e da destinação do saldo.

20. Do cancelamento da campanha

Caso a campanha seja cancelada antes dos sorteios, a organização deverá comunicar os participantes e providenciar a devolução dos valores pagos.

A devolução será realizada preferencialmente por Pix, após a identificação do participante e do respectivo pagamento.

21. Da responsabilidade do participante

Ao participar, a pessoa declara que:

- forneceu informações verdadeiras;
- conferiu os dados do Pix antes do pagamento;
- compreendeu a forma de atribuição dos números;
- está ciente da data e da forma dos sorteios;
- leu e aceitou este regulamento.

22. Das disposições finais

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela comissão organizadora, pela Direção.

Nenhuma alteração poderá favorecer ou prejudicar individualmente qualquer participante.

Este regulamento deverá ficar disponível na página da campanha durante todo o período de vendas.

Pelotas, 24 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º ANO

Responsável pela organização